**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 014/2021 - ALDIR BLANC**

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.990.115/0001-87, com sede Rua José Fabro, número 01, Bairro Centro, em Novo Horizonte/SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Sanagiotto CPF n° 767.613.479-04, residente e domiciliado em Novo Horizonte/SC, torna público o presente edital para seleção e premiação de projetos das mais variadas linguagens, com objetivo de incentivar a produção artística e cultural no âmbito do município de Novo Horizonte, com amparo no artigo 2°, inciso III, da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

1. **DO OBJETO**
   1. Constitui objeto do Edital de Incentivo à Cultura, a premiação por seleção de propostas culturais, na forma de prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em conformidade com o Decreto Federal n. 10.751, de 22 de julho de 2021.
   2. O presente Edital premiará projetos culturais nas mais variadas linguagens artísticas e culturais e áreas técnicas da cultura, tais como:

a) **Apresentações Culturais de caráter livre.**

b) **Aquisição de Materiais.**

1. **DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**
   * 1. Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste Edital são oriundos do Fundo Nacional de Cultura na forma de auxílio emergencial da Lei Federal Aldir Blanc, nº 14.017/2020, transferidos ao Município de Novo Horizonte, com o aporte no valor total de R$ 36.026,42 (Trinta e seis mil vinte e seis reias quarenta e dois centavos) que serão distribuídos na seguinte forma:
   1. Premiações:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Categoria** | **Quantidade de Premiações** | **Valor Individual (R$)** |
| Decoração natalina em espaços públicos | 09 | R$ 1.500,00 |
| Clubes de artesanatos | 08 | R$ 1.500,00 |
| Artistas musicais (Apresentação) | 01 | R$ 1.500,00 |
| Equipamentos para grupos culturais | 03 | R$ 3.008,80 |

1. **DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Edital:

a) Pessoas físicas, trabalhadoras e trabalhadores da cultura, profissionais ou amadores,  
com comprovada atuação em suas respectivas áreas de manifestação cultural, residentes  
e domiciliados na cidade de Novo Horizonte há pelo menos 01 (um) ano, que atendam aos critérios deste Edital, que deverão se inscrever com o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

b) Pessoas jurídicas, coletivos, organizações da sociedade civil, microempresas e  
empresas, organizações comunitárias, cooperativas e instituições, formalizados ou não,  
que tenham trabalho comprovado na área cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede  
na cidade de Novo Horizonte, há pelo menos 01 (um) ano, que atendam os critérios deste Edital, que deverão se inscrever com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Grupos, coletivos, associações, trupes, entre outros que não formalizados como  
Pessoa Jurídica de direito privado, devem eleger entre si a Pessoa Física responsável por  
pleitear pelos recursos nos termos do Edital.

3.1.1 Os membros relacionados na Declaração de Coletivo poderão integrar no máximo 01 (um) coletivo, evitando a sobreposição de recursos.

3.1.2 Os prestadores de serviço de projetos culturais não são considerados MEMBROS  
do coletivo, portanto, não é necessário estar relacionado na lista de membros do coletivo.

3.2 É vedada a participação neste Edital:

a) Pessoas Físicas menores de 18 anos.

b) Pessoas Jurídicas de Direito Público da Administração Direta ou Indireta.

c) Pessoas físicas e jurídicas que residam e/ou tenham domicílio ou sede fora do  
município de Novo Horizonte.

d) Servidor público ativo de caráter comissionado ou eletivo.

e) Membros da Comissão Técnica responsável pelo presente edital.

f) Espaços Culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas.

g) Pessoas Jurídicas que não possuam natureza ou finalidade cultural, comprovada  
através da atividade econômica principal ou secundária do Cadastro Nacional de Pessoas  
Jurídicas (CNPJ) ou expresso em seu ato constitutivo.  
h) Pessoas Físicas, Jurídicas ou Coletivos já premiados através da Lei Aldir Blanc e que venham a concorrer com projeto de finalidade semelhante.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas do **dia 19/10/2021 ao dia 29/10/2021 até às 17 horas**, onde o proponente poderá entregar sua inscrição impressa e de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito a Rua José Fabro, nº 01, Centro de Novo Horizonte/SC ou preencher e anexar todos os documentos solicitados no formulário de inscrição e enviar através do e-mail:cultura@novohorizonte.sc.gov.br, de acordo com o ANEXO I e II. Conforme disposição a seguir:

**I - PESSOA FÍSICA:**

a) Formulário de inscrição Pessoa Física devidamente preenchido e assinado, conforme o  
anexo I.

b) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional).

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

d) Cópia da Carteira de Trabalho contendo o número PIS/PASEP.

e) Cópia do cartão ou documento que comprove os dados bancários, contendo as  
seguintes informações: banco, número da agência e número da Conta Corrente.

**II - PESSOA JURÍDICA:**

a) Formulário de inscrição de Pessoa Jurídica devidamente preenchido e assinado,  
conforme o Anexo II.

b) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do  
representante legal.

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal.

d) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades  
comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de  
eleição de seus administradores.

e) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

f) Cópia do cartão ou documento que comprove os dados bancários, contendo as  
seguintes informações: banco, número da agência e número da Conta Corrente.

Parágrafo Primeiro: Os anexos, cópias e comprovantes devem ser legíveis. A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte não se responsabiliza por dados incorretos, imagens ilegíveis ou problemas de  
qualquer ordem nos documentos, o que acarretará na desclassificação e  
consequentemente o não pagamento do proponente.

4.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos  
relacionados ao envio do e-mail.

4.3 Os proponentes devem optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou  
Pessoa Jurídica (CNPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades.

Parágrafo Primeiro: Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais  
de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e ou quadro societário e ou diretoria,  
todas as propostas serão desclassificadas em qualquer tempo.

Parágrafo Segundo: Caso seja identificada a inscrição da mesma proposta por  
proponentes diferentes, ambas as inscrições serão desclassificadas em qualquer tempo.

4.4 Não serão validadas inscrições faltando documentos, anexos e outros elementos  
solicitados neste Edital, bem como, não serão aceitas inscrições e materiais fora do  
período estabelecido neste edital.

4.5 A lista de inscritos será divulgada no site da Prefeitura Municipal até a data de 03 de novembro de 2021.

1. **DA CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Serão aceitos projetos, decoração natalina em espaços públicos, clubes de artesanatos, apresentações de artistas musicais e equipamentos para grupos culturais.

5.2 O proponente deverá veicular a sua atividade de forma presencial.

5.3 A data e o horário da realização da atividade deverão ser comunicados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para fins de inclusão no  
cronograma de eventos da autarquia e para divulgação da execução dos  
projetos culturais contemplados.

1. **DA HABILITAÇÃO**

6.1 A etapa de habilitação, de caráter eliminatório, será realizada pela comissão responsável, que conferirá se as inscrições obedecem às exigências de  
prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital, com registros em ata.

6.2 Após a verificação de todas as inscrições recebidas será divulgada lista de habilitados  
e não habilitados no site da Prefeitura até o dia 03 de novembro de 2021.

6.3 O proponente poderá protocolar recurso no prazo de 03 (três) dias da publicação da  
etapa de habilitação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que será analisado pela Comissão da Lei Aldir Blanc, com registro em ata.

6.4 Após o período de interposição e respostas dos recursos será publicada a lista de  
homologação da etapa de habilitação deste edital até o dia 08 de novembro de 2021.

1. **DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 A seleção dos projetos será realizada pelo Conselho Municipal Política de Cultura designada pele Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com os seguintes critérios:

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação Máxima** |
| **I – Tempo de atuação do proponente na área da cultura** | 3 pontos. |
| **II – Justificativa de vulnerabilidade:** | 3 pontos. |
| **III – Inclusão:**  *- Proponente ainda não recebeu recursos oriundos da Lei Aldir Blanc = 05 pontos*  *- Proponente já recebeu recursos da lei com projeto de finalidade distinta = 02 pontos* | 5 pontos |
| **IV – Contrapartida:**  *A análise irá considerar os produtos gerados além do projeto financiado pelo presente edital, por Ex. Oficinas em Escolas, Atividade com Comunidades Carentes, Atividades Descentralizadas no Interior.* | 5 pontos |

7.2 Os projetos qualificados neste Edital serão listados em ordem de classificação, sendo  
beneficiados os primeiros da lista até atingir o montante financeiro disponibilizado.

7.3 Caso o proponente seja também contemplado em Editais promovidos pelo Estado de  
Santa Catarina com recurso oriundo da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e optar por  
receber e executar o recurso estadual, serão convocados os projetos suplentes, de  
acordo com a ordem de classificação.

7.4 O resultado da classificação geral e homologação dos projetos selecionados serão  
divulgados no site da Prefeitura municipal de Novo Horizonte no dia 08 de novembro de 2021.

1. **DOS PRÊMIOS E DOS PAGAMENTOS**

8.1 Os contemplados devidamente homologados receberão o recurso em uma única  
parcela, que será depositada em conta corrente em qualquer agência bancária do, cabendo-lhes a responsabilidade de executar o projeto aprovado dentro dos prazos  
estabelecidos neste edital, a contar da data de recebimento do recurso.

8.2 O proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter CONTA  
CORRENTE em qualquer agência bancária.

8.3 Todos os projetos contemplados e devidamente homologados neste edital serão  
pagos até 31 de dezembro de 2021.

8.4 O pagamento SOMENTE será efetuado:

a) Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente pessoa física, ou,

b) Se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente pessoa jurídica, INCLUSIVE  
nos casos de MEI.

c) Não será efetuado o pagamento caso o proponente apresentar CONTA POUPANÇA.

d) Não será efetuado o pagamento caso a titularidade da conta não esteja em nome do  
proponente.

8.5 É de responsabilidade do proponente informar os dados corretos no formulário de inscrição.

8.6 O pagamento fica condicionado à consulta de regularidade fiscal, tanto do CPF, quanto do CNPJ.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DOS PROJETOS PREMIADOS**

9.1 Os projetos premiados deverão ser realizados integralmente dentro dos prazos  
previstos neste edital a contar da data do depósito do recurso financeiro na conta do  
proponente.

9.2 Os projetos contemplados somente poderão ser alterados mediante justificativa  
plausível a ser analisada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, podendo a solicitação de alteração versar sobre:

1) Inclusão/Modificação de Equipe Técnica para execução do  
projeto.

2) Cronograma (datas e horários) da realização da atividade, desde que as  
alterações propostas não modifiquem o objeto pactuado e nem o formato de execução.

9.2.1 A solicitação de alteração do projeto aprovado deverá ser feita via endereço eletrônico cultura@novohorizonte.sc.gov.br. Após análise do Conselho Municipal de Política Cultural, a resposta será encaminhado ao proponente com as devidas orientações.

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A Prefeitura de Novo Horizonte por meio do da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de imagem, texto, música, espaços, etc.), disponibilização dos canais de divulgação (YouTube, redes sociais) e ou cartas de patrocínio necessárias para a realização das  
atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos proponentes.  
10.2 Os projetos contemplados neste edital autorizam a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu  
nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem  
qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou  
publicitários, relacionados à área cultural.

10.3 É de responsabilidade dos concorrentes acompanharem os resultados e os prazos  
do presente edital no site do Município, bem como responder as comunicações feitas via endereço eletrônico.

10.4 Outros esclarecimentos só poderão ser obtidos através de e-mail, ligação, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10.5 O gerenciamento deste edital cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural responsável de acordo com o Decreto n° 2.568, de 09 de Outubro de 2019.

10.6 Os casos omissos serão apreciados com fundamento na legislação pertinente  
vigente, pela Comissão responsável e Procuradoria do Município, para dirimir  
eventuais questões relativas a este edital.

10.7 Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações  
previstas na legislação vigente.

10.8 Cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de Inscrição** | Presencial, dias 19/10/2021 a 29/10/2021 |
| **Divulgação da Lista de Inscritos** | 03/11/2021 |
| **Resultado da Habilitação** | Até 03/11/2021 |
| **Prazo de recursos – habilitação** | Até 08/11/2021 |
| **Resultado Análise de Recursos** | Até 12/11/2021 |
| **Divulgação do resultado da avaliação da Comissão** | Até 17/11/2021 |
| **Pagamento dos Prêmios** | Até 31/12/2021 |

10.10 Fazem parte deste Edital, os seguintes anexos:  
Anexo I - Formulário de Inscrição para Pessoa Física  
Anexo II - Formulário de Inscrição para Pessoa Jurídica  
Anexo III - Declaração de coletivo cultural  
Anexo IV – Modelo de Cartas de anuência  
Anexo V - Modelo de recurso Habilitação  
Anexo VI - Relatório de comprovação de realização

Anexo VII – Manual de Aplicação de Marcas

Novo Horizonte /SC, 18 de Outubro de 2021.

**Vanderlei Sanagiotto**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Completo:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Grupo/Artista:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Data de Nascimento:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do RG/CNH/Carteira de Identidade Profissional:** |  |
| *É obrigatório informar o número do seu RG/CNH/Carteira de Identidade Profissional e anexar uma cópia nítida do documento.* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do CPF:** |  |
| *É obrigatório informar o número do seu CPF e anexar uma cópia do documento de CPF.* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Endereço:** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bairro:** |  | **Cidade:** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estado:** |  | **CEP:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do PIS/PASEP:** |  |
| *É obrigatório informar o número do PIS/PASEP do Proponente a este Edital. A falta deste campo resulta na desclassificação do candidato. Anexe também uma cópia do número PIS/PASEP.* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **E-mail para contato:** |  |
| *Informe um e-mail que você tenha acesso e abra com recorrência. Ele será o canal de comunicação do ICSL com você.* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Telefone para contato:** |  |
| *Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que o ICSL terá com você.* | |
| **Dados Bancários:** |  |
| *Informe o banco, agência e número da conta corrente de titularidade do proponente, com sede no município de São Lourenço do Oeste.* | |

**Você foi contemplado em algum Edital com Recurso Federal oriundo da Lei Aldir Blanc, a nível municipal ou estadual?** *(Assinale apenas uma opção):*

|  |  |
| --- | --- |
|  | Não, não fui contemplado |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Sim, fui contemplado. Informe qual: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**SOBRE A PROPOSTA**

**Linguagem Artística e Cultural da proposta** *(Item 1.2 do presente Edital)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Patrimônio e Expressões Culturais. |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Música. |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Artes e Artesanato. |
|  |  |

**Modalidade da proposta** *(Item 2.1 do presente Edital)*

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Pessoa Física** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Pessoa Jurídica com Finalidade Lucrativa** |
|  | **Pessoa Jurídica sem Finalidade Lucrativa** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da proposta:** |  |

**O que será realizado pela proposta?**  (Descreva de forma clara e objetiva qual a proposta que você pretende realizar. Descreva o que será realizado, qual a quantidade e em qual local ou plataforma. Ex.: Serão realizados dois shows de rock autorais no formato de live (ao vivo) nas plataformas Youtube, Facebook e Instagram)

|  |
| --- |
|  |

**O que a proposta pretende alcançar?** (Informe quais os resultados que você pretende obter com a proposta e qual a relevância para a cultura de Novo Horizonte)

|  |
| --- |
|  |

**Onde será realizada a proposta?**  (Informe o local (ex.: bares, parques, ginásios) ou a plataforma online (ex.: Youtube, Instagram, Facebook) onde será realizado o projeto. No caso de plataforma online informe o endereço eletrônico em que será realizado. Caso sua proposta seja realizada em um local que seja necessário autorização prévia como locais públicos ou privados, apresente a carta de anuência conforme modelo disponível no Anexo IV)

|  |
| --- |
|  |

**Quando será realizada a proposta?**  (Informe o cronograma de trabalho considerando os prazos máximos previstos neste edital e iniciando em janeiro de 2021. Descreva aqui as tarefas, estipulando datas de início e tempo de duração das mesmas. Ex.: 01/01/2021 - Criação das peças de divulgação (7 dias); 08/01/2021 - Envio das peças de divulgação para aprovação (10 dias). Se preferir anexe a tabela contendo o cronograma de trabalho)

|  |
| --- |
|  |

**Qual será a contrapartida da proposta?**  (Informe de forma prática se o projeto terá como resultantes outros projetos, como por exemplo: Através dos shows faremos uma apresentação em uma escola do município.)

|  |
| --- |
|  |

**Como se dará a divulgação da proposta?**  (Descreva quais as mídias serão utilizadas para divulgar a proposta, se serão impressos materiais para isso, quais meios de divulgação on-line e onde serão distribuídos os divulgados os bens, serviços ou produtos gerados)

|  |
| --- |
|  |

**Produção cultural últimos 2 anos** (Descreva sua *produção cultural como a participação ativa em eventos, projetos, consultoria, pesquisa, oficinas, apresentações, produtos e objetos culturais)*

|  |
| --- |
|  |

**Com relação a atividade cultural você exerce:** (Marque apenas uma opção*)*

|  |  |
| --- | --- |
|  | Atividade cultural exclusiva |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Atividade cultural mista |

**Anexe imagens (.jpg ou .png), textos (.pdf) ou arquivos compactados (.zip ou .rar) de até 5 MB que sejam relevantes para o entendimento e apresentação da proposta junto ao e-mail a ser enviado.**(Opcional)

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou trabalhador(a) da cultura, profissional ou amador, com comprovada atuação em suas respectivas áreas de manifestação cultural, residente e domiciliado(a) na cidade de Novo Horizonte há pelo menos 1 (um) ano no endereço acima informado e atendo aos critérios deste edital, estando inscrito(a) com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Declaro para os devidos fins que estou cientes dos termos de participação do Edital de Seleção e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. |
|  |  |

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Razão Social:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Fantasia:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do CNPJ:** |  |
| *É obrigatório informar o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e anexar uma cópia do comprovante* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Endereço do CNPJ:** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bairro:** |  | **Cidade:** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estado:** |  | **CEP:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **E-mail para contato:** |  |
| *Informe um e-mail que você tenha acesso e abra com recorrência. Ele será o canal de comunicação da Prefeitura com você* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Telefone para contato:** |  |
| *Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Prefeitura terá com você.*  **Dados Bancários:**  *Informe o banco, agência e número da conta corrente de titularidade do proponente, com sede no município de Novo Horizonte.* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Completo do Responsável legal:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do RG ou CNH do Responsável legal:** |  |
| *É obrigatório informar o número do seu RG ou CNH e anexar uma cópia nítida do seu documento de RG ou CNH.* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Número do CPF do Responsável legal:** |  |
| *É obrigatório informar o número do seu CPF e anexar uma cópia do seu documento de CPF* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **E-mail do Responsável legal:** |  |
| *Informe um e-mail que você tenha acesso e abra com recorrência. Ele será o canal de comunicação da Prefeitura com você.* | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Telefone do Responsável legal:** |  |
| *Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Prefeitura terá com você.* | |

**O CNPJ proponente foi contemplado em algum Edital com Recurso Federal oriundo da Lei Aldir Blanc, a nível municipal ou estadual?** *(Assinale apenas uma opção):*

|  |  |
| --- | --- |
|  | Não, não fui contemplado |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Sim, fui contemplado. Informe qual: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**SOBRE A PROPOSTA**

**Linguagem Artística e Cultural da proposta** *(Item 1.2 do presente Edital)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Patrimônio e Expressões Culturais. |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Artes Cênicas. |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Música. |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Artes e Artesanato. |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Leitura e Literatura. |
|  |  |

**Modalidade da proposta** *(Item 2.1 do presente Edital)*

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Pessoa Física** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Pessoa Jurídica com Finalidade Lucrativa** |
|  | **Pessoa Jurídica sem Finalidade Lucrativa** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da proposta:** |  |

**O que será realizado pela proposta?**  (Descreva de forma clara e objetiva qual a proposta que você pretende realizar. Descreva o que será realizado, qual a quantidade e em qual local ou plataforma. Ex.: Serão realizados dois shows de rock autorais no formato de live (ao vivo) nas plataformas Youtube, Facebook e Instagram)

|  |
| --- |
|  |

**O que a proposta pretende alcançar?** (Informe quais os resultados que você pretende obter com a proposta e qual a relevância para o cenário cultural de Novo Horizonte)

|  |
| --- |
|  |

**Onde será realizada a proposta?**  (Informe o local (ex.: bares, parques, ginásios) ou a plataforma online (ex.: Youtube, Instagram, Facebook) onde será realizado o projeto. No caso de plataforma online informe o endereço eletrônico em que será realizado. Caso sua proposta seja realizada em um local que seja necessário autorização prévia como locais públicos ou privados, apresente a carta de anuência conforme modelo disponível no Anexo IV)

|  |
| --- |
|  |

**Quando será realizada a proposta?**  (Informe o cronograma de trabalho considerando os prazos máximos previstos neste edital e iniciando em janeiro de 2021. Descreva aqui as tarefas, estipulando datas de início e tempo de duração das mesmas. Ex.: 01/01/2021 - Criação das peças de divulgação (7 dias); 08/01/2021- Envio das peças de divulgação para aprovação (10 dias). Se preferir anexe a tabela contendo o cronograma de trabalho)

|  |
| --- |
|  |

**Qual será a contrapartida da proposta?**  (Informe de forma prática se o projeto terá como resultantes outros projetos, como por exemplo: Através dos shows faremos uma apresentação em uma escola do município.)

|  |
| --- |
|  |

**Como se dará a divulgação da proposta?**  (Descreva quais as mídias serão utilizadas para divulgar a proposta, se serão impressos materiais para isso, quais meios de divulgação on-line e onde serão distribuídos os divulgados os bens, serviços ou produtos gerados)

|  |
| --- |
|  |

**Com relação a atividade cultural o CNPJ exerce:** (Marque apenas uma opção*)*

|  |  |
| --- | --- |
|  | Atividade cultural exclusiva |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Atividade cultural mista |

**Anexe imagens (.jpg ou .png), textos (.pdf) ou arquivos compactados (.zip ou .rar) de até 5 MB que sejam relevantes para o entendimento e apresentação da proposta junto ao e-mail a ser enviado.**(Opcional)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou a pessoa jurídica, coletivo, organização da sociedade civil, microempresa ou empresa, organização comunitária, cooperativa ou instituição, formalizado ou não, possui trabalho comprovado na área cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de Novo Horizonte/SC, há pelo menos 1 (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Declaro para os devidos fins que estou ciente dos termos de participação do Edital de Seleção e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. |
|  |  |

**ANEXO III**

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL**

Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), foi decidido apresentar projeto para inscrição no **EDITAL DE SELEÇÃO 2021 - LEI ALDIR BLANC /** do município de Novo Horizonte.

Nesta reunião, nomeamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Representante do Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(tipo do documento de identificação) de n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do documento de identificação) e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Cultural.

Assim **AUTORIZAMOS** e nos **COMPROMETEMOS**:

1. Recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R$ XXXXX (valor por extenso), a ser depositado em conta corrente, conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural.
2. Apresentação do Relatório de comprovação das atividades (Anexo VI) pelo Representante do Coletivo Cultural no prazo previsto no edital, após o recebimento do prêmio, para fins de avaliação das atividades promovidas a partir da premiação desta iniciativa cultural e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviado materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.
3. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (apenas maiores de 18 anos):

|  |  |
| --- | --- |
| 1.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 2.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 3.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 4.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

|  |  |
| --- | --- |
| 5.Nome: | |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: | |

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

Novo Horizonte/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO

**ANEXO IV**

**MODELOS DE CARTAS DE ANUÊNCIA**

**PARTICIPANTES DE PROJETOS CULTURAIS**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Profissão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente do projeto cultural proposto pelo Sr. (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para o **EDITAL DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2021**, que concordo e me comprometo em participar do mesmo na condição de (especificar a função exercida no projeto):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, caso este projeto venha a ser contemplado.

Novo Horizonte/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

Assinatura do responsável

Nome do responsável

Instituição

**ANEXO V**

**MODELO DE RECURSO**

**ETAPA DE HABILITAÇÃO**

Eu, *(nome do proponente*), proponente do projeto cultural *(nome do projeto cultural),* contemplado na linguagem (...), portador do CPF (...), fui inabilitado na fase de habilitação do **EDITAL DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2021,** apresento recurso face ao parecer emitido pela comissão de organização do referido edital.

O objeto de contestação refere-se ao (s) seguinte (s) item (ns):

a) (mencionar o item do edital que ocasionou a inabilitação do proponente);

Contesto este item de acordo com os seguintes motivos:

(faça a fundamentação)

b) (mencionar o item do edital que ocasionou a inabilitação do proponente);

Contesto este item de acordo com os seguintes motivos:

(faça a fundamentação)

Diante do exposto, solicito reconsideração da decisão da comissão, para o deferimento da proposta.

Novo Horizonte/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do proponente/ representante legal

**ANEXO VI – RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL**

**1. INFORMAÇÕES DO PROJETO CULTURAL PREMIADO**

|  |
| --- |
| Título do projeto Cultural: |
| Linguagem: |
| Categoria de Inscrição: **Shows, apresentações ou oficinas on-line** |
| Valor do prêmio R$: |

**2. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: | |
| CPF/CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | UF: |
| E-MAIL: | TELEFONE/CELULAR: |

**3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | |
| CPF: | CARGO: |
| TELEFONE FIXO: | TELEFONE CELULAR: |

**4. INFORMAÇÕES DE COMPROVAÇÃO DO OBJETO CONTEMPLADO**

O relatório técnico de comprovação do objeto contemplado deve ser descrito de forma a visualizar a realização, passo a passo da execução do projeto cultural, a realização das ações culturais, a distribuição do produto cultural, informando todos os detalhes e alterações realizadas durante a execução.

|  |
| --- |
| **4.1 Desenvolvimento do projeto cultural** |
| Descreva como foram desenvolvidas as atividades após recebimento do prêmio pelo candidato:  1) O que foi realizado pelo projeto? *(descreva qual produto ou serviço que foi realizado no projeto contemplado)*  2) Equipe envolvida no projeto*(cite quais pessoas e atribuições que cada uma desenvolveu na execução do projeto cultural)*  3) Em que Plataforma Digital foi executada a proposta?*(cite qual ou quais plataformas digitais foram utilizadas para realização da atividade e relacione a url (link, endereço web))*  4) Qual principal público beneficiário das atividades?*(cite qual ou quais os públicos que foram beneficiados pelo projeto contemplado)*  5) Ainda sobre sua proposta, preencha:  Data da Transmissão:  Tempo de duração :  Número de Visualizações:  6) As atividades ocorreram com outros parceiros ou com recurso de outros parceiros? Se sim, quais? *(cite quais os parceiros e que tipo de parceria foi firmada para a execução do projeto contemplado)*  7) Quais produtos gerados pelas atividades desenvolvidas (oficinas, teatro, cartilhas, livros, borderôs, vídeos e registros fotográficos, sites entre outros). *(descreva e liste todos os produtos gerados no projeto contemplado e encaminhar comprovação junto ao seu relatório)*  8) Qual forma de divulgação das atividades desenvolvidas (cartazes, folders, convites, flyers, ingressos, clipping de matérias em jornais, revistas, televisão, rádio, sites, guias, entre outros).*(descreva e liste todas as formas de divulgação utilizadas no projeto contemplado e encaminhar comprovação junto ao seu relatório)* |

|  |
| --- |
| **4.2 Anexos** |
| *Listas de presença, declarações de recebimento de produtos e/ou ações culturais, e outro documentos que o proponente entender importante para a comprovação do objeto contemplado.* |
|  |

|  |
| --- |
| **4.3 Fotos e vídeo** |
| *Incluir em mídia digital (Pendrive) todas as fotografias e vídeos de todo o processo de pré-produção, execução e pós-produção do projeto cultural contemplado, peças de divulgação, bem como uma cópia digital do relatório técnico detalhado.* |

**5. ENTREGA DO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO**

Eu (nome do premiado) declaro que entreguei 01 (uma) via do relatório técnico detalhado, encadernada, paginada e assinada, mais mídia digital (pendrive) contendo uma cópia do relatório, fotos, vídeos, clipagens entre outros materiais que comprovem o cumprimento do objeto contemplado no Edital de Seleção Aldir Blanc 2021 de Novo Horizonte/SC. Estou ciente que deverei guardar uma cópia deste relatório e documentos que comprovem a execução do objeto em meu arquivo pessoal por no mínimo 10 (dez) anos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME E ASSINATURA DO PREMIADO

**6. PROTOCOLO**

|  |
| --- |
| RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.      \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR DA SECUL |